



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI N° 008, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento Municipal Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de R\$ 53.166,30 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde	
02.02.05.10	Saúde	
02.02.05.10.301	Atenção Básica	
02.02.05.10.301.0010	Saúde para Todos	
02.02.05.10.301.0010.1.114	Estruturação de Unidade de Atendimento PSF Urbano Saúde Bucal Pacaas Novos.	
02.02.05.10.301.0010.1.114.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso	004.012 Convênios da União - Saúde	42.294,22
Fonte de Recurso	004.001 Recursos Livres	3.912,08
	TOTAL GERAL:	53.166,30

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do saldo de transferência da União recebida no ano anterior através do Ministério da Saúde, conforme Lei 768/2017 de 13 de junho de 2017, bem como de rendimentos de aplicação financeira até 31 de março de 2018, para aquisição de equipamentos para consultório odontológico da Unidade de Atendimento PSF Urbano Saúde Bucal Pacaas Novos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Recebido em
12/04/18
Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral